



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador **Jose Adriano Valle da Costa – (Folha)**

**PROJETO DE LEI N.º 139/2022**

**EMENDA ADITIVA N.º 00**

***Ementa: Adiciona ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023.***

**Art. 1º** Fica adicionado, no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, a ação visa a reestruturação do prédio da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, conhecido como **Núcleo Profissionalizante**, localizado a Estrada do Viçoso Jardim, 30, onde eram realizadas oficinas e que desde 2012 foram desativadas - Órgão EMUSA.

<b>CÓDIGO</b>	<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>CUSTO ESTIMADO</b>
Programa 0133	Reestruturação do prédio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.	Reforma predial	Unidade	01	200.000,00

**Art. 2º** - Os valores para a execução da ação acima são provenientes do programa 0900 – Reserva de Contingência, no valor de R\$ 200.000,00.

**Justificativa:**



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador **Jose Adriano Valle da Costa – (Folha)**

---

A presente intervenção é necessária, a fim de promover a continuidade e aperfeiçoamento do atendimento de excelência prestado pela APAE aos munícipes portadores de necessidades especiais, reforçando a necessidade de auxílio e aporte a esta instituição sem fins lucrativos que se predispõem a fornecer alento e serviços de suma importância a evolução de deficientes.

Desta maneira, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente emenda de forma a garantir a reserva orçamentária necessária para implementação.

Niterói, 30 de novembro de 2022

**Jose Adriano Valle da Costa – (Folha)**

**Líder do PSD**

**Vereador**